



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
COORDENADORIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO E SEGURANÇA
RODOVIÁRIA



INFORMAÇÃO: 382/2026 – DOP/CETS

PROTOCOLO: 25.655.212-4

INTERESSADO: Câmara Municipal de Castro

ASSUNTO: Solicita a implantação de um redutor de velocidade na Rodovia Engenheiro Ângelo Lopes, no Município de Castro.

À DOP.

Trata-se o presente do Ofício n.º 131/2026 (Fls. 3, Mov. 3), proveniente da Câmara Municipal de Castro, que encaminha o Requerimento n.º 101/2026 (Fls. 5 e 6, Mov. 4), solicitando a implantação de um redutor de velocidade (lombada, faixa elevada ou outra medida adequada) no trecho da Rodovia Engenheiro Ângelo Lopes, que passa pelo Distrito do Abapã, conforme croqui em anexo.

Ato contínuo, o protocolo foi encaminhado à Superintendência Regional Campos Gerais para análise quanto ao solicitado (Fls. 11, Mov. 7).

Por meio do Despacho (Fls. 13, Mov. 8), o Gerente de Operações Rodoviárias, Eng.º Frederico Arthur Malacarne Silva, informou que a solicitação em tela foi respondida através do Protocolo n.º 25.165.978-8.

Conforme a Informação n.º 049/2026 em anexo, constante no protocolo supracitado, o Gerente de Área, Eng.º Matheus Santana Carrer, informou que foi realizado estudo técnico no local, onde a declividade observada no trecho, com base em dados disponíveis, é elevada e próxima aos limites usualmente admitidos, demandando cautela na adoção de dispositivos redutores de velocidade.

Relatou também, que a análise de viabilidade para implantação do dispositivo deve considerar também o conjunto das condições geométricas, operacionais e de segurança, onde o local analisado dispõe de visibilidade satisfatória para motoristas e



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
COORDENADORIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO E SEGURANÇA
RODOVIÁRIA



pedestres, bem como de sinalização compatível com as exigências de segurança viária, não sendo caracterizada criticidade que justifique a implantação de novo redutor de velocidade.

Ainda, destacou que foram implantadas duas lombadas no segmento considerado mais crítico do trecho, conforme Processo nº 24.649.061-9, no ponto situado entre curvas, com travessia de pedestres e existência de ponto de ônibus, bem como que será mantido o monitoramento do índice de sinistros no local de modo a subsidiar, se necessário, a futura adoção de medidas complementares de segurança viária.

Desse modo, encaminhamos o presente protocolo a esta Diretoria de Operações para prévia aprovação do contido na informação e posterior encaminhamento à Diretoria-Geral, para ciência e resposta à interessada.

(assinado e datado eletronicamente)

Eng.º Aroldo Chicorski Ramos

Coordenadoria de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária

De acordo,

(assinado e datado eletronicamente)

Eng.ª Narayana Rohn Cardozo

Coordenadora de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária



ePROTOCOLO



D o c u m e n t o :
Inf.382.2625.655.2124DOPSolicitaaimplantacaodeumredutordevelocidadenaRodoviaEngenheiroAngeloLopesnoMunicipiodeCastro..pdf.

Assinatura Avançada realizada por: **Aroldo Chicorski Ramos (XXX.976.099-XX)** em 01/04/2026 09:42 Local: DER/DOP/CETS, **Narayana Rohn Cardozo (XXX.097.659-XX)** em 01/04/2026 09:51 Local: DER/DOP/CETS.

Inserido ao protocolo **25.655.212-4** por: **Aroldo Chicorski Ramos** em: 01/04/2026 09:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: